



RESOLUÇÃO Nº 08/2024-CONSELHO CURADOR-FUNCERN

Natal (RN), 26 de abril de 2024

*Recomenda a instalação do setor de Ouvidoria no âmbito da
FUNCERN.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente em 26 de abril de 2024, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da FUNCERN,

CONSIDERANDO

a Estrutura Organizacional da FUNCERN, conforme Art. 4º do Regimento Interno da FUNCERN,

CONSIDERANDO,

Ainda, o que consta nos Processos nºs 3155/2024, de 25 de abril de 2024, e 3152/2024, de 24 de abril de 2024,

R E S O L V E:

RECOMENDAR, ao Grupo de Gestão Executiva da FUNCERN, a instalação imediata do setor de Ouvidoria na referida Fundação.

NADJA MARIA DE LIMA COSTA

Presidente

(Resolução 9/2024 - CONSUP/IFRN, de 02/02/2024,
homologada pela Resolução 22/2024, de 08/04/2024)